



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1291/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Girlane Aparecida da Silva Almeida, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2680, datado em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Girlane Aparecida da Silva Almeida, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 11 (onze) dias de 08.07.2025 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.